

SETOR DE PESQUISAS MERCADOLÓGICAS DESPACHO

Atendendo à solicitação tratada nos autos do processo e conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Instrução Normativa SEGES nº 65/2021, certificamos que a pesquisa de preços foi elaborada com ampla consulta de mercado.

Sabe-se que a pesquisa mercadológica se tornou uma limitação a ser superada na condução dos certames licitatórios públicos, exigindo um vasto conhecimento da jurisprudência atual sobre a matéria, de forma a evitar compras e contratações de serviços com preços expressamente superiores ao praticado no mercado ou nas contratações de outros entes públicos.

O objeto da presente licitação consistirá no Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Riachuelo/RN pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 2.110.000,00 (dois milhões, cento e dez mil reais).

Foi realizado buscas no portal de compras públicas (PNCP), onde foram encontradas diversas atas de registros de preços com valores similares ao valor obtido no Documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência, de modo que demonstra que o valor é compatível com o praticado pela administração pública.

Certificamos que toda a documentação referente as pesquisas de preços encontram-se acostadas a este caderno processual, além de todos os meios e ferramentas utilizados para verificar a vantajosidade das propostas ofertadas, restarem comprovadamente que o preço ofertado para o objeto pleiteado está dentro do praticado no mercado e de contratações semelhantes por outros entes da Federação.

Por fim, encaminhamos o presente a Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal para apreciação da possibilidade da realização de **PREGÃO ELETRÔNICO**, encaminhe-se ao setor jurídico para conhecimento e remetendo-o ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para a devida apreciação e providência.

Riachuelo/RN, 18 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FRANÇA
Setor de Cotação